



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 390

26/09/2019

INDICAÇÃO Nº 198/2019

AUTORA: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, providências para que seja realizado treinamento de primeiros socorros pela prefeitura, voltados especialmente aos motoristas de ambulâncias e do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

A providência tem como objetivo capacitar os profissionais do município para atuarem em emergências até que o atendimento médico adequado seja realizado, evitando assim possíveis fatalidades.

Destacamos, por oportuno que existe uma regulamentação do Ministério do Trabalho, a NR7, que determina que toda empresa pública ou privada deve estar equipada com materiais para fornecer os primeiros socorros, que devem ser guardados em local adequado e serem utilizados por pessoa treinada e certificada como socorrista. O treinamento de primeiros socorros na empresa certifica o funcionário a prestar esse socorro inicial e imediato. Sendo assim, pedimos as medidas necessárias para o atendimento da presente Indicação.

Plenário Tetê Faria, em 26 de setembro de 2019

Aprovado
 Rejeitado

07/10/19

beber
Presidente

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda
MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Vereadora